

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Considerando a Contratação SISLOG nº118467, vinculada ao Processo nº 202600005003745 cujo objeto é Contratação de empresa de prestação de Serviços Contábeis para cálculos e apuração dos Saldos Credores de liquidação antecipada em Leilões, de em media 70 empresas Beneficiárias do programa FOMENTAR, a ser realizada por meio da da modalidade de Pregão Eletrônico, no valor total estimado de R\$ 201.886,04 (duzentos e um mil e oitocentos e oitenta e seis reais e quatro centavos);

Considerando a necessidade de atender às exigências estabelecidas pelo Decreto estadual nº 9.898, de 7 de julho de 2021, que regulamenta a delegação de competência prevista no parágrafo único do art. 84-A da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, atribuindo aos Secretários de Estado a competência para autorizar a celebração de contratos, convênios, acordos e ajustes de qualquer natureza, bem como seus aditivos;

Considerando ainda o disposto no inciso XII do art. 7º do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, que versa sobre a necessidade de autorização do ordenador de despesas findando a Etapa Preparatória da Contratação;

Ante o exposto, AUTORIZO e APROVO O TERMO DE REFERÊNCIA, nos termos da legislação vigente, a presente contratação e determino o prosseguimento dos demais trâmites regimentais necessários.

Joel de Sant'Anna Braga Filho

Ordenador de Despesas